



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
CONSUNI - ILATIT**

DECISÃO CONSUNI ILATIT 008 DE 17 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade, com base na Resolução CONSUN-UNILA 044/2014, com base no processo nº 23422.005665/2019-50 e o deliberado em reunião ordinária em 17 de maio de 2019.

DECIDE:

Art 1º. Aprovar e homologar os Planos Individuais de Trabalho Docente (PITD) dos docentes referendados e aprovados pelas coordenações dos Centros Interdisciplinares deste Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

Parágrafo único. Os docentes com seus Planos Individuais de Trabalho Docente em situação regular constam dos relatórios emitidos pelas coordenações dos Centros Interdisciplinares constantes do processo nº 23422.005665/2019-50.

Art 2º. Os docentes com Planos Individuais de Trabalho Docente em situação irregular ou não cadastrado serão notificados via correio eletrônico institucional e terão prazo de 15 dias corridos para regularização.

Art 3º. Os docentes notificados, conforme Art. 2º, e que não regularizarem seus PITD'S dentro do prazo determinado, terão seus nomes encaminhados para a Corregedoria Seccional da UNILA para providências cabíveis.

Art 4º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

**JIAM PIRES FRIGO
Presidente do CONSUNI-ILATIT**